



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.214/2022

Altera o Decreto Executivo nº 3.202, de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente do Poder Executivo Municipal nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Altera o Decreto Executivo nº 3.202, de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente do Poder Executivo Municipal nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

#### **I – fica alterado o art. 4º, que passa a ter a seguinte redação:**

Art. 4º Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição:

I - jogando no dia 09 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente em todas as repartições públicas será normal, sem alteração de horário de funcionamento.

II - jogando no dia 13 de dezembro do corrente ano (terça-feira), ou jogando no dia 14 de dezembro do corrente ano (quarta-feira), o expediente das repartições públicas será:

a) no Centro Administrativo o expediente será das 08 horas as 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos as 15 horas e 30 minutos;

b) na Secretaria Municipal de Saúde e na Unidade Básica de Saúde o expediente será das 08 horas as 12 horas e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos;

c) na Secretaria Municipal de Obras o expediente será das 07 horas as 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

d) no CRAS o expediente será das 07 horas as 11 horas e 30 minutos e das 13 horas as 15 horas e 30 minutos;

e) na Secretaria Municipal de Agricultura o expediente será das 08 horas as 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos as 15 horas e 30 minutos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de dezembro de 2022.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração